

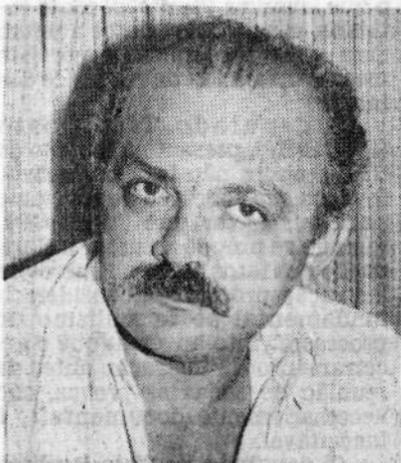
Estabilidade, "incentivo à lei da selva"

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros, criticou ontem os itens do substitutivo do relator Bernardo Cabral referentes à garantia no emprego, classificando-os de "discriminatórios" e um incentivo à "lei da selva". Medeiros quer ver os artigos rejeitados hoje, na Comissão de Sistematização da Constituinte, e em seu lugar incluída uma proposta que ele considera mais realista: penas mais duras para as empresas que efetuarem demissões sem justa causa.

O projeto de Bernardo Cabral estabelece a garantia no emprego no capítulo dos direitos sociais, prevenindo exceções apenas nesses casos: "contrato a termo, nas condições e prazos da lei; falta grave, assim conceituada em lei, e justa causa, fundada em fato econômico intransponível, tecnológico ou um infortúnio na empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação do trabalho". Mas adiante, porém, o substitutivo exclui da garantia no emprego as pequenas empresas com até dez funcionários. Este é o item que Medeiros entende como discriminatório: "O preço do feijão é o mesmo para quem trabalha numa grande ou numa pequena empresa".

Segundo Medeiros, só na área de atuação de seu sindicato — metalúrgicos da Capital — são cinco mil empresas com até dez trabalhadores. Se o projeto for aprovado como está, acredita, estará criada a lei da selva

para esses trabalhadores, absolutamente desprotegidos. "Vai ser uma selvageria", prevê. Medeiros aposta ainda que empresas de porte maior



Fernando Pimentel - 6/8/87

Luiz Antônio Medeiros

poderão se desdobrar, criando várias menores para escapar da legislação. A simples rejeição do parágrafo que exclui as pequenas empresas de garantia no emprego, na sua opinião, seria melhor, mas não resolveria o problema das demissões. "O projeto tem muitas falhas e poderia ser facilmente burlado pelos empresários. A discussão sobre as demissões acabaria em longas brigas na Justiça e, na prática, não teríamos garantia no emprego para ninguém", afirmou.

Medeiros tem uma proposta que considera melhor, resultado de um encontro com o presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, Luiz Carlos Mandelli: ao demitir sem justa causa, as empresas seriam obrigadas a pagar avisos prévios proporcionais ao tempo de serviço do trabalhador. Um funcionário que tenha trabalhado cinco anos, por exemplo, teria direito a cinco avisos prévios, além das outras garantias já estabelecidas em lei. Para ele, esta seria a verdadeira garantia no emprego.

Essa proposta, segundo Medeiros, deverá ser apresentada à Sistematização em forma de destaque, embora ele não saiba através de qual constituinte. "Gostaria que fosse de alguém do PMDB", afirmou, acrescentando que tentaria fazer contatos com parlamentares do partido ainda na noite de ontem. "Nós não estamos nesse jogo de fazer lobby na Constituinte. Estou apresentando publicamente a posição do meu sindicato para o plenário da Comissão de Sistematização", lembrou. A ideia de penalizar as empresas pelas demissões, garantiu, está no "estoque" de propostas da Constituinte.

Pelo mesmo motivo, segundo ele, não houve mobilização dos metalúrgicos para irem ao Congresso pressionar os constituintes. Medeiros acredita que a melhor forma de mobilização do trabalhador é apresentar claramente suas posições.

A partir de segunda-feira, sete mil trabalhadores rurais estarão em Brasília para uma última tentativa de sensibilizar os constituintes a favor da reforma agrária, protestar contra a violência no campo e questionar a política agrícola do governo. A promoção é de uma frente de entidades liderada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e integrada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e pelo Movimento dos Sem-Terra. Enquanto isso, a União Democrática Ruralista (UDR) anuncia, em Belo Horizonte, que fará uma mobilização nacional caso sejam aprovados alguns artigos do anteprojeto da Constituição que considera contrários aos interesses dos proprietários rurais, como a imissão na posse de terras desapropriadas, no prazo de 90 dias.

Os trabalhadores rurais liderados pela Contag pretendem realizar concentrações durante três dias. Em frente ao Ministério da Reforma Agrária, vão pedir urgência nas desapropriações e entregar um documento ao ministro Jader Barbalho; em frente ao Ministério da Agricultura, vão questionar a política agrícola para os pequenos e sem-terra; e, no Ministério da Justiça, vão denunciar a violência no campo e cobrar uma posição diante dos fatos. Também estão previstas concentrações na rampa do Congresso, para obter dos constituintes um compromisso claro em defesa das questões do campo.

Os agricultores vão visitar, ainda, entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil, o Supremo Tribunal Federal e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, além de gabinetes de constituintes de todos os partidos. De acordo com José Francisco da Silva, presidente da Contag, o movimento é suprapartidário e tem por

Reforma agrária mobiliza lobistas

AGÊNCIA ESTADO

objetivo defender a emenda popular de 1,2 milhão de assinaturas que não foi incluída no projeto Cabral. A emenda quer, entre outros itens, a imissão de posse imediata das terras desapropriadas.

Se os agricultores consideram insuficientes os artigos sobre a questão agrária previstos no texto de Bernardo Cabral, os proprietários rurais acreditam que eles são excessivos. Para o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, a imissão de posse de terras desapropriadas em 90 dias é "uma aberração e uma mediocridade" que as entidades civis do Brasil não irão aceitar. Ontem, em Belo Horizonte, Caiado disse que o texto de Cabral "não representa o perfil da Assembléia Nacional Constituinte".

O presidente nacional da UDR revelou que está contactando diversas entidades para uma mobilização contra a aprovação desses artigos do texto de Cabral pelos constituintes. Anunciou que já tem o apoio de pequenos e microempresários do Rio de Janeiro e Minas Gerais, do Clube de Diretores Lojistas de todo o País, da Federação das Associações Comerciais e Federação da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul, entre outros importantes segmentos da sociedade brasileira.

Para derrotar especialmente o artigo 212 do projeto de Cabral (imissão de posse em 90 dias), Caiado está tentando obter o apoio da maioria (47) dos membros da Comissão de Sistematização da Constituinte. Já o secretário-executivo da Comissão da Pastoral da Terra, regional de São Paulo, José Strabelli, acredita que esse artigo é "conservador", porque dá prazo ao proprietário para "maquiar a terra", plantando capim e arrumando gado para ocupar a propriedade e, assim, conseguir provar que é produtiva e, portanto, livre de desapropriação. Strabelli, como a Contag, quer imissão imediata.

"Um texto fantasioso"

O seminário internacional sobre liberdade e autonomia sindical promovido pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e Faculdade de Direito da USP, que começou ontem pela manhã no largo São Francisco, virou verdadeiro fórum de debates sobre a Constituinte, com críticas ao segundo substitutivo apresentado por Bernardo Cabral.

Como no Brasil vigora na prática a despedida pura e simples do empregado, o professor Otávio Bueno Magano, chefe do Departamento de Direito do Trabalho da USP, disse que se trata de "uma obsolescência à luz do direito internacional"; por outro lado, o texto de Cabral é "fantasioso" em muitos aspectos referentes aos direitos dos trabalhadores.

José Francisco Siqueira, da CUT, disse que o segundo substitutivo de Cabral é "contraditório, sem linha teórica definida e um produto híbrido, sem concatenação lógica". Responsável pelo Departamento Jurídico da Confédération Française Démocratique du Travail, Jean Paul Mercier, disse que a Constituição francesa em vigor, de 1946, considera que "cada homem tem direito ao trabalho". O assessor jurídico da Confederação Italiana Sindacati Lavatori, Geanni Arrigo, lembrou que a Constituição italiana vigora desde 1948 e foi elaborada num período de ruptura, de colisão política entre partidos de esquerda e os conservadores, à semelhança do que agora ocorre no Brasil.

Não pagar impostos vai dar cadeia

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O empresário que deixar de recolher tributos descontados de terceiros pode ir para a cadeia. Este preceito foi incluído no projeto da futura Constituição, depois da votação do parágrafo 26 do artigo 5º do substitutivo do relator Bernardo Cabral. A proposta foi do deputado Victor Fontana (PFL-SC) e provocou dúvidas quanto à possibilidade de aplicação também às contribuições previdenciárias e outras semelhantes, embora tecnicamente elas não sejam consideradas tributos.

Outra novidade que foi votada e aprovada: brasileiros natos ou naturalizados poderão ser extraditados em casos comprovados de envolvimento em tráfico internacional de entorpecentes, de acordo com destaque do deputado Francisco Rossi (PTB-SP). A extradição de brasileiros envolvidos no tráfico de drogas foi levantada também em destaques dos deputados Délio Braz (PMDB-GO) e Paulo Mararini (PMDB-SC), mas Bernardo Cabral considerou a iniciativa de Rossi mais completa.

A Comissão de Sistematização também aprovou, com pequena alteração, a definição dos direitos autorais da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, "sem censura ou licença", na forma do parágrafo 29 do Cabral II. Prevaleceu o destaque do deputado Carlos Sant'Anna, que exclui do texto a expressão: "Será assegurado aos criadores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem". O deputado José Genoíno, do PT paulista, condenou a supressão, alegando ser aquele item uma velha reivindicação dos artistas.

Poucos destaques foram aprovados ontem na Comissão de Sistematização e mais de duas dezenas retirados ou prejudicados pela ausência do autor. O deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) defendeu emenda de iniciativa popular, consignando que "todos têm o direito a receber informações verdadeiras, de interesse particular, coletivo ou geral, dos órgãos públicos, ressalvadas apenas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei sob pena de crime de responsabilidade".

Os parágrafos 27, 28, 30 e 32 do artigo 5º foram mantidos na íntegra e o parágrafo 33 ficou com a seguinte redação: "Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, nos crimes comuns, quando estes tenham sido praticados antes da naturalização ou nos casos comprovados de envolvimento em tráfico internacional de drogas entorpecentes, quando a forma de extradição será estabelecida em lei".

No parágrafo 34, foi aprovado destaque do deputado Jovani Masini (PMDB-PR), que deu a seguinte redação ao texto daquele item: "Conceder-se-á asilo a estrangeiros perseguidos em razão de convicções políticas".